

**DECRETO Nº 000514/21 de 16 de Novembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.959,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-		GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-		GABINETE		DO		PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					300,00
03	-		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-		SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil					500,00
04	-		SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01	-		SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
		04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil					155,00
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil					354,00
		04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					700,00
05	-		SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
		05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					6.000,00
		05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					250,00
08	-		SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE
		08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					100,00
		08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo					1.600,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações					8.259,00

**CERTIFICO QUE**  
 O Documento de Nº DEC 514/2021  
 Foi publicado nesta data no mural desta  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA  
 Em 16/11/21  
 Responsáveis [Assinatura]

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

-

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2021

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº 0081401  
Foi publicado nesta data em Edital  
Prestação Municipal de 16 de Novembro de 2021.  
Em 16/11/2021  
Responsável